

| Processo | Código | Folha nº |
|-----------------------|--------------|----------|
| Gestão Administrativa | F.DADM.04.02 | 1/4 |

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| Unidade Requisitante*: DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| Responsável pela demanda*: EXPEDITO QUINTELA DA SILVA | | |
| Cargo*: Analísta Judiciário - Chefe do Almoxarifado | Matrícula*: 50114 | 4 |
| E-mail*: expeditoquintela@tjal.jus.br | Tel.*: (82) 4009-3671 | Cel.: (82) 8189-4946 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)*

O objeto deste instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de utensílios de copa, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

- 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
 - 2.1º Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

Justifica-se ante a necessidade de aquisição de louças e talheres para atender às demandas dos diversos setores deste Tribunal de Justiça, ressaltando-se que os mencionados itens são necessários para equipar copas e gabinetes, bem como outros setores deste Poder Judiciário. Além disso, cumpre salientar que a ARP 026/2020 (2019/19320) foi comprada integralmente.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

Permitir que o Tribunal, sempre que necessário, reponha de maneira prática copos, xícaras, pratos e talheres nas diversas copas existentes no Poder Judiciário Alagoano.



| Processo | Código | Folha n⁰ |
|-----------------------|--------------|----------|
| Gestão Administrativa | F.DADM.04.02 | 2/4 |

| Gestão Administrativa | F.DADM.04.02 | 2/4 | |
|---|---|---------------|--|
| | | | |
| 2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/cor | ntratação do serviço? | | |
| As copas do Poder Judiciário Alagoano. | | | |
| 2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para | ser priorizada pela administra | ıção? | |
| | Porque são produtos (louças) que precisam ser repostos com frequência nas copas deste Poder Judiciário, tendo em vista serem de vidro e quebrarem com facilidade, principalmente quando se está lavando. | | |
| Além disso, registrar preços não significa necessariamente que se deva comprar, todavia, pelo histórico de consumo desse tipo de material em anos passados, o que faço juntar este documento, pode-se observar que são produtos de uso contínuo, o que impede compras fracionadas por meio do cartão corporativo. | | | |
| Por outro, a inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, expedição da nota de empenho é outra grande vantagem; | , que apenas será efetuada no n | nomento da | |
| Isso permitiria que a licitação fosse efetuada mesmo em época de corque a contratação ou compra não necessita ser imediata e, assim que para a Administração apenas efetuar o pedido e receber o produto, o a celeridade nas aquisições. | e liberados os recursos, já estara | á tudo pronto | |
| | | | |
| 2.5° - Há mais alguma informação que considere relevante expor | na justificativa da contratação | ? | |
| Não. | | | |



| Processo | Código | Folha n⁰ | |
|---|--|-------------|--|
| Gestão Administrativa | F.DADM.04.02 | 3/4 | |
| | | | |
| 3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo | n° 48 de 2019)* (Somente para aq | uisições) | |
| Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha en | n branco para preenchimento no | o link: | |
| Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda. | | | |
| 4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Nor | mativo)* | | |
| Aquisição/Execução Única. Aquisição/Execução Mensal. Aq | uisição/Execução Quadrimestra uisição/Execução Semestral. uisição/Execução Conforme a D tro. Descreva como no campo a | emanda. | |
| | | | |
| 5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte. | | | |
| Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc. | | | |
| 6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, c | lo art. 9º do Ato Normativo nº 48 | 3 de 2019). | |
| Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. | | | |
| | | | |
| 7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, | do art. 9º do Ato Normativo nº 4 | 8 de 2019). | |
| | | | |
| | | | |
| 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º | do Ato Normativo nº 48 de 2019 | 9). | |
| | | | |
| | | | |



| Processo | Código | Folha nº |
|-----------------------|--------------|----------|
| Gestão Administrativa | F.DADM.04.02 | 4/4 |

| 9. Providências para adequação do ambiente do órgão (\S 1°, IX , de | o art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019). |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. | 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019). |
| ✓ Não será necessário. | Será necessário configurar o bem. |
| Será necessário instalar o bem. | Outro. Descreva no campo abaixo: |
| Será necessário treinar os usuários. | Tourio. Descreva no campo abaixo. |
| Será necessario tremar os usuanos. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFE- SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇ | |
| Fiscal: Expedito Quintela da Silva | Matrícula: 50114 |
| Fiscal Substituto: Allan Albuquerque de Menezes | Matrícula: |
| | |
| | |
| | |
| | Massié O.D. Darambus DE 0004 |
| | Maceió, 9 DE Dezembro DE 2021 |
| EVDEDITO OLIMITEL A Assinado de form | na digital por |
| EXPEDITO QUINTELA EXPEDITO QUIN | |
| DA SILVA:50114 SILVA:50114 Dados: 2021.12.0 | 09 11:40:30 -03'00' |
| Assinatura do Solicitante | |
| | |
| | |
| Campo para uso do Departamento de Gest | ao de Contratos |
| | |
| | |
| Avaliado e aprovado reprovado em | |
| | Assinatura do avaliador |